



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00300 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
230433A9982EC1DCCC13F10CBDEAC4AB

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 520;521;522/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.
- PORTARIA Nº 109/2018
PORTARIA Nº 110/2018
PORTARIA Nº 111/2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: **REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS JHON KENNEDY E ESCOLA SACRAMENTO NETO**, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA CASTRO MEDEIROS LTDA; CNPJ: 21.933.770/0001-67**, como vencedora do certame com a proposta da Tomada de Preço no valor de **R\$ 158.587,61** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). Ruy Barbosa – Bahia, 01 de outubro de 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 051/2018 – Contrato nº 520;521;522/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: M & M MOTOS LTDA – CNPJ: 16.282.584/0002-56, com a proposta para o lote I no valor de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais); JACUIPE VEICULOS LTDA – CNPJ: 14.191.902/0001-67 com a proposta para o lote II no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) e IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 96.709.134/0001-55, com a proposta para o lote III no valor de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS E AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS DESTINADO A SECRETARIA DE MIO AMBIENTE E AGRICULTURA.** Ruy Barbosa – Bahia, 13 de agosto de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 109/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Dilson Barbosa dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. DILSON BARBOSA DOS SANTOS**, servidor efetivo (Operador de Máquinas), lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 110/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Viviane da Cruz Cerqueira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. VIVIANE DA CRUZ CERQUEIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 111/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Gerlane Ramos Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. GERLANE RAMOS PEREIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal